

# DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Segunda- feira, 04 de julho 2022

Ano XVII - Edição nº 3392

Página 01

### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 18.800/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda, as legislações que instituíram as estruturas organizacionais dos órgãos da Prefeitura de Itapemirim, DECRETA:

Art. 1. Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos comissionados que exerceram suas atividades até 03 de julho de 2022, nos órgãos que compõem as estruturas organizacionais da Prefeitura de Itapemirim, a partir desta data.

Art. 2º. Ficam destituídos ainda, os servidores estatutários ocupantes de funções gratificadas remuneradas, nos órgãos que compõem as estruturas da Prefeitura de Itapemirim, a partir desta data à exceção dos cargos de coordenação e direção das unidades de educação , bem como os agentes do quadro de carreira da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, agentes nomeados no decreto 18.364/2022 e 18.796/2022, nos devidos cargos institucional conforme lei complementar 257/2021.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022 ANTONIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.801/2022**

## SUSPENDE O ATENDIMENTO EXTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA NOS DIAS 04 E 05 D EJULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município diante da necessidade de organização dos setores do Executivo Municipal face à assunção da nova gestão, RESOLVE:

Art. 1. Fica determinado expediente interno nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal Direta nos dias 04 e 05 de julho de 2022, sem atendimento presencial ao público, com a finalidade de organizar os trabalhos da nova administração diante do prazo exíguo conferido à equipe de transição para a análise da situação do Município e organização da nova gestão.

§1º. A suspensão de que trata este artigo não se aplica aos serviços de saúde, ação social, limpeza urbana e demais serviços públicos essenciais.

§2º Ficam interrompidos os prazos administrativos previstos em lei, decretos e atos normativos municipais.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022 ANTONIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.802/2022**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar 071, de 30 de junho de 2009 e Lei Complementar nº 213, de 14 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MELQUISEDEQUE GOMES RIBEIRO para exercer o cargo comissionado de Secretário de Integridade Governamental e Transparência – DCAS I, com vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 213, de 14 de março de 2018.

Art.  $2^{\rm o}$  Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.803/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 248, de 17 de janeiro de 2020.

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear JOSELI JOSÉ MARQUEZINI para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de setembro de 2016, combinada com a Lei Complementar nº 221, de 30 de maio de 2018, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 248, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022 **ANTÔNIO DA ROCHA SALES** Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.804/2022**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 248 de 17 de janeiro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDVALDO DE ANDRADE PEÇANHA para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde – DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos previstos e atribuições estabelecidas na Lei Complementar 248, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.805/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 078, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ISMÁRCIO MOTÉ DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação – DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 078, de 30 de dezembro de 2009, com os vencimentos previstos no Art. 2º na Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de setembro de 2016 combinada com a Lei Complementar nº 221, de 30 de maio de 2018. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.806/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/2009.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear AMANDA MORENO RAMOS para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão—DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com vencimentos na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.807/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

ESOLVE:

Art. 1º - Nomear FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo comissionado

Ano XVII - Edição nº 3392

Segunda- feira, 04 de julho 2022

Página 02

de Secretário Municipal de Gerência Geral - DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Gerência Geral, com os vencimentos previstos no Art. 2º na Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de setembro de 2016 combinada com a Lei Complementar nº 221, de 30 de maio de 2018 e atribuições na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.809/2022**

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO, matrícula nº. 108307-01, investido no cargo efetivo de Guarda Municipal, Classe DG, Nível I, Padrão 05 para exercer a função gratificada de Secretário Municipal de Defesa Social, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.810/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear OZIEL DA CUNHA PEREIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos - DCAS I, com os vencimentos previstos no art. 2° da Lei Municipal n°. 2.964, de 22 de setembro de 2016, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar n°. 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.811/2022**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071 de 30 de junho de 2009, combinada com a Lei Complementar nº 235 de 14 de novembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CINTIA COSTA ROZA para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Serviços Públicos – DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 071 de 30 de junho de 2009, combinada com a Lei Complementar nº 235 de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.812/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MATHEUS ARANTES COSTA SOARES para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo, com os vencimentos previstos no Art. 2º na Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de setembro de 2016 e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.813/2022**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALANA SALES BRANDÃO, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Turístico – DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.814/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 096, de 25 de fevereiro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANDERLEI LOUZADA BIANCHI para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaoca - DCAS I, com os vencimentos previstos no art. 2º da Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de setembro de 2016, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 096, de 25 de fevereiro de 2011

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. **ANTÔNIO DA ROCHA SALES** Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 18.815/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 096, de 25 de fevereiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIEL DELFINO AMARO para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Controle e Administração – DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaoca, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 096 de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.816/2022**

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086, de 09 de agosto de 2010, c/c a Lei Complementar 228, de 30 de julho de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WAGNER FRANCISCO GARCIA MENDONÇA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.642, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 086, de 09 agosto de 2010.

Art.  $2^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Página 03

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.817/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal ROGERIO DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 109249-01, investido no cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com os vencimentos previstos no Art. 2º na Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de setembro de 2016 e atribuições na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.818/2022**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 251, de 12 maio de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALTEMAR GOMES DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Interior – DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 251, de 12 maio de 2021.

Art.  $2^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.819/2022**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 251, de 12 maio de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEDIL LEAL GOMES para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Interior – DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Interior, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº 251, de 12 maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCGA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.820/2022**

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar  $n^{\rm o}$  152, de 11 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL PERIN DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura – DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/2012, e com atribuições previstas na Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.821/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO FRAGA ARANTES para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão do Patrimônio Histórico Material e Imaterial - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.822/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSIVAN PEDRO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, com os vencimentos previstos no Art. 2º na Lei Municipal nº. 2.964, de 22 de setembro de 2016 combinada com a Lei Complementar nº 221, de 30 de maio de 2018 e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18.823/2022**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BIANCA SANTOS BATISTA PEDRADA para exercer o cargo comissionado de Subsecretaria de Assistência Social - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 152, de 11 de abril de 2013.

Art.  $2^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 04 de julho de 2022. **ANTÔNIO DA ROCHA SALES** Prefeito Municipal



**DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA**